Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01(um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário dos Municípios, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º. Os membros aqui nomeados que estiverem lotados em outros setores deverão ter sua jornada laboral na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º. No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 10º. O presidente da CPL poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente ao seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Gabrielle Barbosa Dutra Duarte
Francisco de Oliveira Neto
Georgia Nogueira Alencastro Moreira
Maria Raimunda Alves de Lima Carvalho
Deidiane Macêdo de Sales Barros
Jaqueline Carvalho de Paula
Luciana dos Santos Alencar
Regina dos Santos Silva
Josefina Lima de Araújo
José Pereira da Silva
Almeri Pereira dos Reis
Valquiria Oliveira de Almeida Magalhães
Daiane Aparecida dos Santos Silva
Maria da Cruz Andrade da Paz
Flavio de Oliveira Santos
Thiago Mendes
Damiana Antonia Maria Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO DE SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA DO PIAUÍ - CONDEMA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito Compareceram a sala de Reunião da Secretaria de saúde. Os indicados por suas Instituições representantes, Para Comporem o plenário deste Conselho, além de seus Convidados, que se fazem Constar da lista de presença em anexo. Os trabalhos da reunião foram abertos pela a presidente do Condema Gabryele Barbosa Dutra Duarte as 08:30 horas Com os presentes não havendo necessidade de verificação de quórum, por se tratar somente de Cerimônia de posse dos Conselheiro para o mandato do biênio 2018 à 2020. A presidente do CONDEMA a secretaria municipal do meio ambiente Gabryele Duarte iniciou sua fala explicando que os Conselhos municipais Contribuem para o fortalecimento das politicas publicas da prefeitura municipal de Lagoa do Piauí prosseguindo a sessão: os membros do Conselho recebiam os certificados os titulares e Suplentes em seguida a presidente abordou o tema das Taxas e Honorários relativos às licenças ambientais emitido pelo município. Fizeram-se presente o prefeito municipal Antonio Francisco de Oliveira neto, e vice-prefeito Wilton mateo, o Vereador Edvaldo Pereira Duarte, a secretária municipal de Saúde Joane ne-fertit, e os demais membros do CONDEMA e nada mas havendo a ressaltar esta ata vai devidamente assinada por todos os presentes que assim desejarem. Lagoa do piauí vinte e cinco de Janeiro dois mil e dezoito.
Patricia Lima de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 005/2018.

Jardim do Mulato (PI), 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Edimar Pereira dos Santos** CPF 384.588.961-68 e RG 725.453 SSP- PI para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de Regulamentação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Mulato – PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 02 de Janeiro de 2018.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal